



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

LEI Nº 1016, DE 26 FEVEREIRO DE 2026.

Concede reajuste no vencimento base dos ocupantes dos cargos efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, do Município do Pilar, Estado de Alagoas, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste de 6% (seis por cento) no vencimento-base dos servidores do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, de Pilar/AL.

Parágrafo único. O reajuste será extensivo aos proventos do quadro de Servidores Inativos (aposentados e pensionistas) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, que percebiam proventos acima do valor do Salário-Mínimo Nacional, no mês de dezembro de 2025.

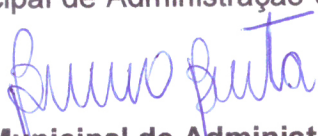
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar/AL, em 26 de fevereiro de 2026.


Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica
Prefeita

Certifico para os devidos fins, que a Lei nº 1016, de 26 de fevereiro de 2026, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar/AL, em 26 de fevereiro de 2026.


Secretário Municipal de Administração
Bruno Luiz Silva Berta



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

ANEXO 1 DA LEI Nº 1016/2026

IMPACTO ANUAL – 2023 A 2025

FOLHA	AUMENTO DA FOLHA MENSAL R\$	2026 ⁴ (FEV-DEZ-13º-1/3) R\$	IMP. %	2027 ⁵ (JAN-DEZ-13º-1/3) R\$	IMP. %	2028 ⁶ (JAN-DEZ-13º-1/3) R\$	IMP. %
EDUCAÇÃO - ATIVOS	194.172,86	2.427.160,71	0,69	2.713.063,47	0,77	2.808.026,90	0,79
EDUCAÇÃO - INATIVOS	60.974,90	746.332,83	0,21	841.874,42	0,24	871.340,02	0,25
TOTAIS/IMPACTO	255.147,76	3.173.493,54	0,90	3.554.937,89	1,01	3.679.366,92	1,04



ANEXO 2 DA LEI Nº 1016/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025

RGF: ANEXO I (LRF, art 55, inciso I, literal a)

DESPESA COM PESSOAL

DESPESAS EXECUTADAS

(Últimos 12 meses)

[illegible]

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR

% sobre a RCL

RECETTA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	360.152.086,39
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.300.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 10, da CF)	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários do saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)	4.274.658,00
(-) Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00
RECETTA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	353.577.398,39
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (II) + III B)	183.664.334,99
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	190.031.795,13
LIMITE PRUDENCIAL (X) = $(0,95 \times IX)$ (parágrafo único do art. 22 da LRF)	181.385.205,37
LIMITE DE ALERTA (XI) = $(0,90 \times IX)$ (inciso II do §1º do art. 58 da LRF)	171.838.616,62

Praça Floriano Peixoto, S/N - Centro - Pilar - AL - CEP: 57.150-000



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

ANEXO II DA LEI Nº 1016/2026

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS - 40 HORAS										TABELA Nº 01-C	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – MERENDEIRA ESCOLAR – RECERADOR ESCOLAR E VIGILANTE ESCOLAR													
CLASSES													
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L		
CURSO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA (4)	2.572,68	2.637,00	2.702,92	2.770,49	2.839,76	2.910,75	2.983,52	3.058,11	3.134,56	3.212,92	3.293,2		
CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE OU DA 21ª ÁREA (3)	2.338,80	2.397,27	2.457,20	2.518,63	2.581,60	2.646,14	2.712,29	2.780,10	2.849,60	2.920,84	2.993,8		
ENSINO MÉDIO COMPLETO (2)	2.227,43	2.283,11	2.340,19	2.398,70	2.458,66	2.520,13	2.583,13	2.647,71	2.713,90	2.781,75	2.851,3		
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (1)	2.121,36	2.174,39	2.228,75	2.284,47	2.341,58	2.400,12	2.460,13	2.521,63	2.584,67	2.649,29	2.715,5		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%.
PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 5%
PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 5%
PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 10%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

ANEXO II DA LEI Nº 1016/2026

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS - 40 HORAS										TABELA Nº 02-C	
MOTORISTA ESCOLAR													
CLASSES													
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L		
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS (4)	4.329,13	4.437,36	4.548,29	4.662,00	4.778,55	4.898,01	5.020,46	5.145,97	5.274,62	5.406,49	5.541		
CURSO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA (3)	3.935,57	4.033,96	4.134,81	4.238,18	4.344,13	4.452,74	4.564,05	4.678,16	4.795,11	4.914,99	5.037		
CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE OU DA 21ª ÁREA (2)	3.577,79	3.667,24	3.758,92	3.852,89	3.949,21	4.047,94	4.149,14	4.252,87	4.359,19	4.468,17	4.579		
ENSINO MÉDIO COMPLETO (1)	3.407,42	3.492,61	3.579,92	3.669,42	3.761,15	3.855,18	3.951,56	4.050,35	4.151,61	4.255,40	4.361		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%
PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 5%
PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 10%
PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 10%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

ANEXO II DA LEI Nº 1016/2026

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS - 40 HORAS								TABELA Nº 03-C	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – AUXILIAR DE SALA – INSPECTOR DE ALUNOS											
CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS (4)	2.829,94	2.900,69	2.973,20	3.047,53	3.123,72	3.201,81	3.281,86	3.363,91	3.448,00	3.534,20	3.622,56
CURSO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA (3)	2.572,67	2.636,99	2.702,91	2.770,48	2.839,75	2.910,74	2.983,51	3.058,10	3.134,55	3.212,91	3.293,24
CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE OU DA 21ª ÁREA (2)	2.338,79	2.397,26	2457,19	2.518,62	2.581,59	2.646,13	2.712,28	2.780,09	2.849,59	2.920,83	2.993,85
ENSINO MÉDIO COMPLETO (1)	2227,42	2.283,11	2.340,18	2.398,69	2.458,65	2.520,12	2.583,12	2.647,70	2.713,89	2.781,74	2.851,29

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%
PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 5%
PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 10%
PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 10%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

ANEXO II DA LEI Nº 1016/2026

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS - 40 HORAS										TABELA Nº 04-C	
SECRETÁRIO ESCOLAR													
CLASSES													
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L		
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS (4)	2.829,94	2.900,69	2.973,20	3.047,53	3.123,72	3.201,81	3.281,86	3.363,91	3.448,00	3.534,20	3.622,56		
CURSO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA (3)	2.572,67	2.636,99	2.702,91	2.770,48	2.839,75	2.910,74	2.983,51	3.058,10	3.134,55	3.212,91	3.293,24		
CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE OU DA 21ª ÁREA (2)	2.338,79	2.397,26	2.457,19	2.518,62	2.581,59	2.646,13	2.712,28	2.780,09	2.849,59	2.920,83	2.993,85		
ENSINO MÉDIO COMPLETO (1)	2.227,42	2.283,11	2.340,18	2.398,69	2.458,65	2.520,12	2.583,12	2.647,70	2.713,89	2.781,74	2.851,29		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%
PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 5%
PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 10%
PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 10%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

ANEXO II DA LEI Nº 1016/2026

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS								TABELA Nº 05-C	
CARGO: PROFESSOR											
CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I		
DOUTORADO (4)	4.774,75	5.013,49	5.264,16	5.527,37	5.803,74	6.093,92	6.398,62	6.718,55	7.054,48		
MESTRADO (3)	4.340,68	4.557,72	4.785,60	5.024,88	5.276,13	5.539,93	5.816,93	6.107,77	6.413,16		
ESPECIALIZAÇÃO (2)	3.946,07	4.143,38	4.350,55	4.568,07	4.796,48	5.036,30	5.288,12	5.552,52	5.830,15		
LICENCIATURA PLENA (1)	3.587,34	3.766,71	3.955,04	4.152,79	4.360,43	4.578,46	4.807,38	5.047,75	5.300,14		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES (A CADA 3 ANOS) = 5%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 10%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 10%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 10%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

ANEXO II DA LEI Nº 1016/2026

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS								TABELA Nº 06-C	
CARGO: PROFESSOR DE DISCIPLINA											
CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I		
DOUTORADO (4)	3.819,80	4.010,79	4.211,33	4.421,89	4.642,99	4.875,14	5.118,89	5.374,84	5.643,58		
MESTRADO (3)	3.472,54	3.646,17	3.828,48	4.019,90	4.220,90	4.431,94	4.653,54	4.886,22	5.130,53		
ESPECIALIZAÇÃO (2)	3.156,86	3.314,70	3.480,43	3.654,46	3.837,18	4.029,04	4.230,49	4.442,01	4.664,12		
LICENCIATURA PLENA (1)	2.869,87	3.013,36	3.164,03	3.322,23	3.488,34	3.662,76	3.845,90	4.038,20	4.240,11		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES (A CADA 3 ANOS) = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL (1) E (2) = 10%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL (2) E (3) = 10%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 10%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

ANEXO II DA LEI Nº 1016/2026

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS								TABELA Nº 07-C	
CARGO: PROFESSOR											
CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I		
DOUTORADO (4)	7.639,59	8.021,57	8.422,65	8.843,78	9.285,97	9.750,27	10.237,79	10.749,68	11.287,16		
MESTRADO (3)	6.945,09	7.292,34	7.656,96	8.039,80	8.441,79	8.863,88	9.307,08	9.772,43	10.261,05		
ESPECIALIZAÇÃO (2)	6.313,71	6.629,40	6.960,87	7.308,91	7.674,36	8.058,08	8.460,98	8.884,03	9.328,23		
LICENCIATURA PLENA (1)	5.739,74	6.026,73	6.328,06	6.644,47	6.976,69	7.325,52	7.691,80	8.076,39	8.480,21		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES (A CADA 3 ANOS) = 3%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 10%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 15%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 15%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

ANEXO II DA LEI Nº 1016/2026

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS							TABELA Nº 08-C	
CARGO : PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – SUP										
CLASSES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	
DOUTORADO (4)	2.832,34	2.917,31	3.004,83	3.094,98	3.187,83	3.283,46	3.381,96	3.483,42	3.587,93	
MESTRADO (3)	2.574,86	2.652,10	2.731,66	2.813,61	2.898,02	2.984,96	3.074,51	3.166,75	3.261,75	
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU (2)	2.340,78	2.411,00	2.483,33	2.557,83	2.634,57	2.713,60	2.795,01	2.878,86	2.965,23	
NÍVEL SUPERIOR (1)	2.127,98	2.191,82	2.257,57	2.325,30	2.395,06	2.466,91	2.540,92	2.617,15	2.695,66	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES (A CADA 3 ANOS) = 3%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 10%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 10%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 10%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

ANEXO II DA LEI Nº 1016/2026

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS								TABELA Nº 09-C	
CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – SUP											
CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I		
DOUTORADO (4)	4.248,53	4.375,98	4.507,26	4.642,48	4.781,75	4.925,21	5.072,96	5.225,15	5.381,90		
MESTRADO (3)	3.862,30	3.978,16	4.097,51	4.220,43	4.347,05	4.477,46	4.611,78	4.750,14	4.892,64		
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU (2)	3.511,18	3.616,51	3.725,01	3.836,76	3.951,86	4.070,42	4.192,53	4.318,31	4.447,86		
NÍVEL SUPERIOR (1)	3.191,98	3.287,74	3.386,37	3.487,96	3.592,60	3.700,38	3.811,39	3.925,73	4.043,50		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES (A CADA 3 ANOS) = 3%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 10%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 10%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 10%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

ANEXO II DA LEI Nº 1016/2026

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS										TABELA Nº 10-C	
CARGO : PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – SUP													
CLASSES													
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I				
DOUTORADO (4)	5.664,68	5.834,62	6.009,66	6.189,95	6.375,65	6.566,92	6.763,93	6.966,85	7.175,85				
MESTRADO (3)	5.149,71	5.304,20	5.463,33	5.627,23	5.796,05	5.969,93	6.149,02	6.333,50	6.523,50				
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU (2)	4.681,56	4.822,00	4.966,66	5.115,66	5.269,13	5.427,21	5.590,02	5.757,72	5.930,46				
NÍVEL SUPERIOR (1)	4.255,96	4.383,64	4.515,15	4.650,60	4.790,12	4.933,82	5.081,84	5.234,29	5.391,32				

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES (A CADA 3 ANOS) = 3%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 10%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 10%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 10%